



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N.º 300/90

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis e dentro das normas regimentais, vem apresentar a seguinte

Indicação:

Que o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio da Paz Rosa Filho, determine as devidas providências no sentido de proibir e evitar o uso de veículos com alto falantes, Trios Elétricos, que com tom alto, passam defronte aos estabelecimentos de saúde. Tal indicação visa evitar a poluição sonora e respeitar os pacientes internados nos hospitais.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa.


JORGE KAWANO
Vereador

A justificativa será feita oralmente
em plenário.

América Municipal de Ivalpote

Lido em sessão realizada em

E.m. 27/08/90

Bellredine

3. **Biogard** is a product of **3M** and is sterilized.

2000-01-02